

TRF3

Tópico síntese - Cumprimento de ordem judicial pelo INSS





| 1. | Tópico síntese - Cumprimento de ordem judicial pelo INSS | 3 |
|-----|--|---|
| 1.1 | Procedimentos para criação do tópico síntese | 3 |
| 1.2 | Acompanhamento do cumprimento da ordem judicial | 8 |



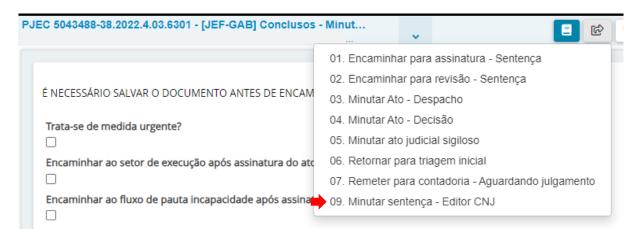


1. Tópico síntese – Cumprimento de ordem judicial pelo INSS

No intuito de dar mais agilidade e efetividade aos processos previdenciários, comunicamos a disponibilização de melhoria na integração entre o sistema PJe e o sistema do INSS, através do serviço PrevJud do CNJ (PDPJ), que permite o envio de ordens judiciais com dados estruturados ("tópico síntese") em processos de competência dos Juizados Especiais Federais, conforme explicado a seguir.

1. 1 Procedimentos para criação do tópico síntese

A nova funcionalidade foi disponibilizada em conjunto com o novo editor de textos do sistema PJe que foi trabalhado em parceria com o CNJ ("Collabora"), o qual atualmente pode ser acessado a partir da opção "Minutar sentença - Editor CNJ" existente na tarefa "[JEF-GAB] Conclusos - Minutar Sentença".



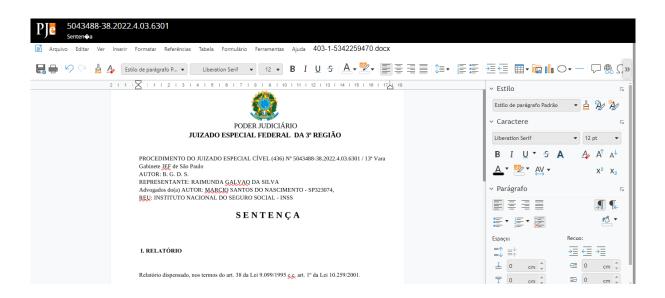
Os processos conclusos para julgamento encaminhados para o editor de textos Collabora seguirão para a tarefa "[JEF-GAB] Minutar sentença - Editor CNJ", que permite: 1) criar um documento em branco; 2) criar um documento usando um modelo; e 3) carregar um documento já criado no Word ou LibreOffice.

Ao criar uma sentença usando um modelo de documento, uma nova aba é aberta, com todos os recursos de um editor de textos.







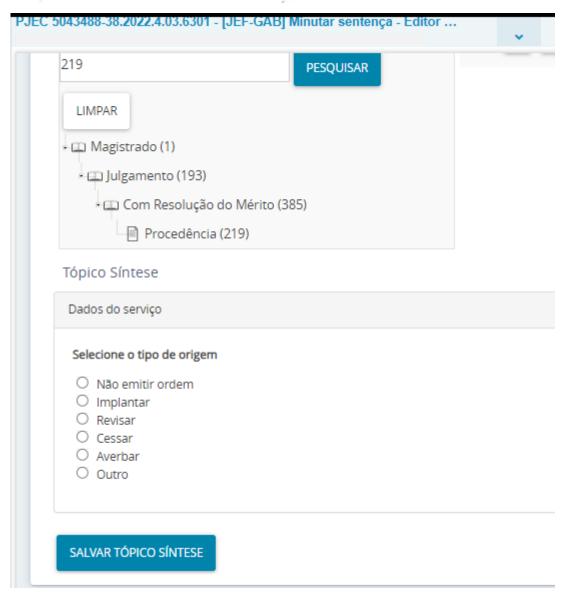


Após a inclusão do texto da sentença, na tela em que a tarefa está aberta será habilitada a possibilidade de preparação de comunicação, inclusão de movimentos processuais e, nos processos que versam sobre benefícios previdenciários ou benefícios assistenciais, o preenchimento do formulário denominado tópico síntese.

Atualmente estão disponíveis no formulário do tópico síntese as opções de emitir ordem de implantação, revisão, cessação, averbação e outros. Também é possível não emitir ordem no momento da confecção da sentença.







Os campos do tópico síntese variam de acordo com o tipo de serviço escolhido e dividem-se em campos de preenchimento obrigatório e campos de preenchimento facultativo.

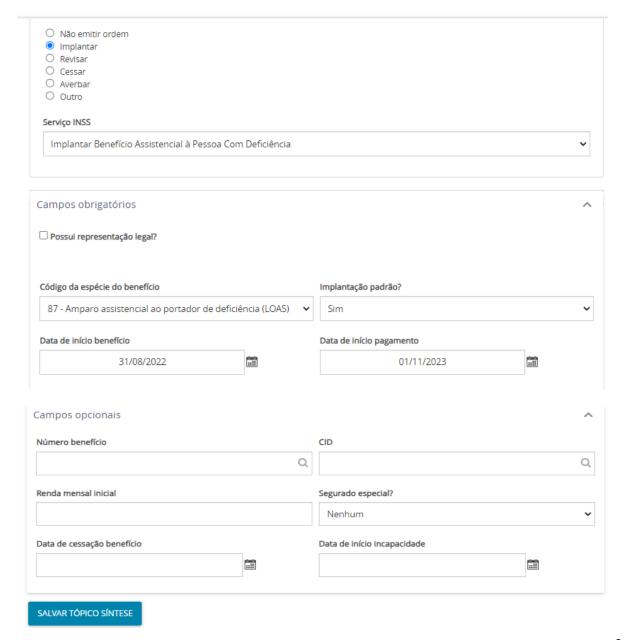
Atualmente a integração conta com 48 serviços liberados pelo INSS, dentre eles os serviços "Implantar benefício assistencial ao idoso" e "Implantar benefício assistencial à pessoa com deficiência" possibilitam a concessão automática de benefício em até 2 horas após o encaminhamento da ordem judicial, caso o INSS entenda que a ordem judicial não necessita passar por uma checagem manual.





É importante mencionar que, no momento, ainda é necessário encaminhar os autos ao INSS depois da prolação da sentença, através da opção "Encaminhar decisão ou sentença para cumprimento - INSS (integração)" disponível em "Cumprir determinações" dos setores dos JEFs, para que ele receba a ordem judicial. A automatização do encaminhamento da ordem judicial ao INSS ainda está em desenvolvimento.

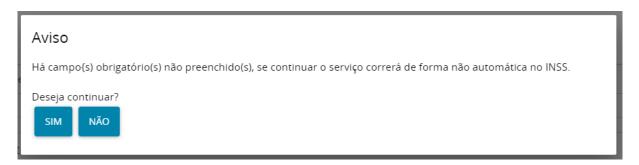
Abaixo exemplificamos o preenchimento para implantar benefício assistencial à pessoa com deficiência. Neste caso, são obrigatórios os campos "Implantação padrão?", "Data de início benefício" e "Data de início pagamento". Se houver representante legal, será necessário informar os dados do representante legal.







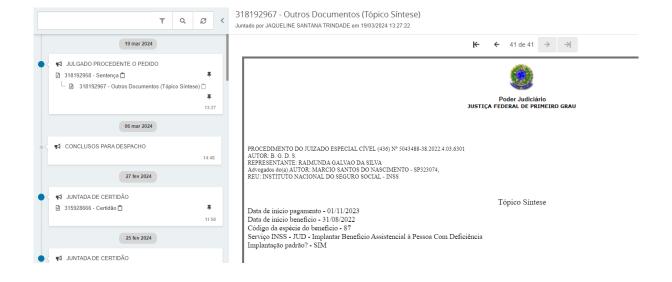
Caso algum **campo obrigatório** não seja preenchido, o sistema PJe exibirá um alerta ao usuário.



Se o usuário continuar sem o preenchimento, o tipo de serviço será reclassificado para "Outro" / "Cumprimento de demanda judicial" e **não** correrá de forma automática no INSS.

Ao finalizar o preenchimento dos dados, é necessário clicar no botão "Salvar tópico síntese". Em seguida, o processo deve ser encaminhado para assinatura. Se necessário, os dados do tópico síntese podem ser modificados até o momento da assinatura do documento.

Após a assinatura pelo magistrado, o sistema PJe anexará à sentença um documento denominado "Outros documentos (Tópico Síntese)", contendo os dados estruturados da ordem judicial, que serão lidos pela integração entre sistemas após o envio dos autos ao INSS.







1. 2 Acompanhamento do cumprimento da ordem judicial

Ao final de cada dia, o sistema PJe verificará automaticamente se a ordem judicial dos processos constantes na tarefa "[INSS] Aguardando cumprimento de demanda judicial" foi cumprida e, caso identifique que o INSS respondeu à intimação, movimentará o processo para a tarefa "[INSS] Demanda judicial cumprida" (demanda integralmente cumprida) ou para a tarefa "[INSS] Juntada de justificativa" (caso tenha sido apresentada alguma justificativa pelo INSS quanto ao cumprimento da ordem judicial).

A resposta do INSS será juntada aos autos com a identificação "INSS - Demanda concluída (Notificação de conclusão.pdf)", acompanhada do registro do movimento processual "Recebidos os autos".



As tarefas "[INSS] Demanda judicial cumprida" e "[INSS] Juntada de justificativa" poderão ser encerradas manualmente através da opção "Finalizar" ou automaticamente pelo sistema PJe após 5 dias da chegada dos processos nestas tarefas.

Atenciosamente,

Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do PJe em Juizados Especiais Federais Assessoria de Gestão dos Sistemas da Informação - AGES

Tribunal Regional Federal da Terceira Região